





SUMÁRIO

Imagem da capa: Portugal e a vulgarização da datação do ano pelo modo corrente, p. 11
João Alves Dias

ESTUDOS

As capelas do rei D. Dinis, p. 15
Saul António Gomes

MONUMENTA HISTORICA

Inês Olaia, Sandra M. G. Pinto, Diana Martins, Pedro Pinto, Carlos Silva Moura, Ana Pereira Ferreira, Duarte de Babo Marinho, Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira, Ricardo Seabra, João Pedro Vieira, Roberto Fiorentini, João Costa, Miguel Rodrigues Lourenço, Leonor Dias Garcia, Miguel Portela, André Caracol Teixeira

Demarcação dos termos de Aguiar da Beira e Sernancelhe (1266), p. 51

Instrumento de sentença dado pelos almotacés de Leiria sobre as águas de uns moinhos (1286), p. 53

Apresentação de propriedades em Gradiz (1288), p. 55

Sentença de contenda entre o mosteiro de São João de Tarouca e o concelho de Aguiar sobre herdamentos disputados por ambos (1289), p. 57

Transcrições e resumos seiscentistas de fragmentos originais da chancelaria de D. Afonso IV, entretanto desaparecidos (1325-1327), p. 59

Correição de Pero Domingues em Castro Marim sobre a eleição de um procurador e escrivão da câmara (1343), p. 73

Inventário dos bens de João Freire (1377), p. 77

Demarcação dos termos dos concelhos de Manteigas e Gouveia (1387-1484), p. 81

Sentença da rainha D. Filipa sobre as obras da muralha de Alenquer (1405), p. 85

Inventário dos bens que ficaram por falecimento de Vasco Martins da Cunha, senhor de Tábua (1407), p. 89

Carta de aquantamento de Diogo Álvares (1409), p. 95

Instrumento de protesto do prior de Santa Cruz de Coimbra (1436), p. 97

Carta do infante D. Pedro para D. Álvaro, conde de Barcelos, sobre a libertação do infante D. Fernando (1440), p. 99

Traslado de carta de D. Afonso V à câmara do Porto com resposta a agravos (1448), p. 101

Carta de D. Afonso V à câmara de Bragança, notificando-lhes a cedência do governo do reino feita pelo infante D. Pedro (1448), p. 105

Traslado de carta de D. Afonso V com a resposta a agravos enviados à corte pela câmara de Loulé (1448), p. 109

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora sobre os procuradores enviados à corte (1448), p. 113

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora respondendo a um capítulo apresentado (1448), p. 115

Carta de D. Afonso V aos oficiais da câmara da cidade de Évora respondendo a vários capítulos apresentados (1449), p. 117

Carta consolatória para Isabel de Urgel [1455-1469], p. 121

Instrumento de nomeação de terceira pessoa em emprazamento de casas que o mosteiro de S. Vicente de Fora tem na judiaria de Alfama (1462), p. 125

Alvará de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães, sobre o título de marquês (1463), p. 129

Carta de instrução de D. Afonso V a D. João Fernandes da Silveira em Castela (1465), p. 131

Carta de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães (1466), p. 135

Carta do duque de Bragança a D. Afonso V sobre o casamento da Excelente Senhora (1467), p. 137

Carta de instrução do conde D. Álvaro a João de Porras (1468), p. 139

Carta do duque de Bragança a D. Afonso V sobre a ida de Castela (1468), p. 141

Traslado de carta de D. Afonso V à câmara do Porto com resposta a agravos apresentados em 1449 (1469), p. 145

Carta de D. Afonso V para D. Fernando, conde de Guimarães (1470), p. 151

Capitulações dos reis de Castela para o contrato de casamento de D. Afonso V [1470-1472], p. 153

Carta de Fernão de Pulgar ao rei D. Afonso V sobre a entrada deste em Castela [1474-1475], p. 157

Carta de Vasco Queimado ao príncipe D. João [1477-1478], p. 161

Indemnização paga por João da Silva a Garcia Ferreira por derrubar moinhos na Ribeira de Ulme (1479), p. 163

Regimento de D. Afonso V a Fernão de Valadares sobre o que haveria de fazer em Lisboa (1480), p. 165

Carta de D. Martinho de Ataíde, conde de Atouguia, ao duque de Bragança [1482-1483], p. 167

Oração de Lopo da Fonseca a D. João II aquando da sua entrada em Lisboa [1484-1485], p. 169

Carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre a guerra em África (1488), p. 171

Carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre o cerco da Graciosa (1489), p. 173

Carta de D. João II à câmara de Évora sobre o cerco da fortaleza da Graciosa (1489), p. 175

Segunda carta de D. João II a Fernão de Valadares sobre o cerco da Graciosa (1489), p. 177

Carta de conversão de Afonso Rodrigues (1492), p. 179

Carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1496), p. 181

Carta do porteiro dos contos de Alenquer a D. Manuel [1496-1514], p. 183

Carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1497), p. 185

Segunda carta de D. Manuel I a D. Álvaro de Portugal sobre o seu casamento com D. Isabel (1497), p. 187

Instrumento de protesto do convento de Nossa Senhora de Graça de Lisboa sobre o lugar que deveriam ocupar numa procissão (1498), p. 189

Carta de D. Manuel I a D. Isabel, a católica, sobre a expulsão dos hereges (1498), p. 191

Carta do duque de Bragança ao rei Fernando de pêsames pela morte de D. Isabel de Portugal (1498), p. 193

Carta da rainha D. Leonor aos reis católicos de pêsames pela morte de D. Isabel de Portugal (1498), p. 195

Carta de D. Manuel I ao secretário dos reis católicos sobre a compra de prata para a armada da Índia (1499), p. 197

Carta da câmara de Lisboa à câmara de Évora sobre a partida do rei para África (1500), p. 199

Segunda carta da câmara de Lisboa à câmara de Évora sobre a partida do rei D. Manuel I para África (1500), p. 201

Carta de Rui de Sande a D. Manuel I sobre o seu casamento com Maria de Aragão (1500), p. 203

Arrematação de casas em Miragaia por Lopo Rebelo (1501), p. 207

Tombo dos bens das capelas de D. Pedro de Meneses e de sua filha D. Leonor de Meneses, instituídas no mosteiro de Santo Agostinho da vila de Santarém (1506), p. 211

Tombo dos bens do concelho de Beja (1509-[1541]), p. 295

Mantimento atribuído no casamento aos servidores da casa real, cavaleiros e escudeiros (séc. XVI), p. 307

Recibo do almoxarife do armazém de Goa relativo à entrega de certas armas (1523), p. 311

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre a entrada de Carlos V em Sevilha (1526), p. 313

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o casamento de Carlos V com D. Isabel (1526), p. 315

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o baptismo do príncipe D. Afonso (1526), p. 323

Carta do marquês de Vila Real a D. João III sobre o imperador Carlos V (1526), p. 325

Carta do marquês de Vila Real ao imperador Carlos V (1528), p. 327

Lembrança do terramoto que houve em Portugal (1531), p. 329

Descrição da orla costeira de Portugal por Gonçalo de Oliveira (1532), p. 331

Carta do marquês de Vila Real a Thomas Cromwell intercedendo por um seu apaniguado (1534), p. 335

Mandado de Bartolomeu de Paiva relativo à encadernação das crónicas que andavam na guarda-roupa do rei (1534), p. 337

Lettera di anonimo a papa Paolo III Farnese in Roma [1534-1540], p. 339

Relazione in merito ai cristiani nuovi di Portogallo [1534-1549], p. 343

Carta de procuração do marquês de Vila Real ao conde da Castanheira para jurar por ele o príncipe D. Manuel como herdeiro do rei (1535), p. 347

Apontamentos de António Carneiro sobre a morte do rei D. Manuel I [c. 1537], p. 349

Carta de Miguel de Sousa a Nuno de Sousa sobre a cheia que ocorrera em Lisboa (1539), p. 351

Carta de D. João III autorizando que João Rodrigues de Sá de Meneses obrigasse certas casas na Rua Nova (1541), p. 353

Relazione in merito ai cristiani nuovi di Portogallo [1545], p. 355

Rol da gente cortesã em Almeirim (1545), p. 359

Carta de D. João III de perdão a Manuel Varela, que trouxera cartas do rei do Congo (1550), p. 371

Carta de Baltasar Colaço Soeiro sobre a trasladação das ossadas do rei D. Manuel I (1551), p. 373

Apontamentos das perguntas a fazer no caso do levantamento popular que julgou em estátua o feitor da alfândega de Viana em imitação dos procedimentos inquisitoriais (1552), p. 381

Relato da entrada em Portugal da princesa D. Joana por ocasião do seu casamento com o príncipe D. João (1552), p. 385

Relato da entrada da princesa D. Joana em Portugal [1552], p. 391

Relato da morte do príncipe D. João, filho de D. João III [1554], p. 395

Carta de Filipe Fialho sobre Diogo de Sá e sua família (1554), p. 397

Relato do regresso a Castela da princesa D. Joana, viúva do príncipe D. João [1554], p. 399

Lista das pessoas que pedem comendas [1557], p. 401

Lista das pessoas que pedem remuneração pelos seus serviços à coroa [1557], p. 405

Relato da viagem da infanta D. Maria, filha de D. Manuel I, até Badajoz, onde se encontrou com a sua mãe e tia [c. 1558], p. 413

Testamento de Aleixo de Sousa Chichorro (1560), p. 417

Carta de Álvaro Mendes para o rei de Portugal sobre o comércio da Índia [c. 1568-1569], p. 425

Carta sobre a expedição de Francisco Barreto ao Monomotapa [1569], p. 429

Carta a D. Sebastião sobre o comércio da Índia [c. 1570], p. 433

Carta de D. Francisco Mascarenhas armando cavaleiro a Francisco Rodrigues pelos seus serviços em Chaul e Baçaim (1571), p. 437

Traslado do contrato que o governador da Índia fez com a cidade de Goa para acudir a Malaca (1575), p. 441

Processo contra António Achis, criado de António Ribeiro, solicitador da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1577), p. 445

Carta de D. Diogo de Meneses a Pero de Mendonça Furtado, capitão de Chaul (1578), p. 449

Segunda carta de D. Diogo de Meneses a Pero de Mendonça Furtado, capitão de Chaul (1578), p. 453

Testamento de Duarte de Castro do Rio (1582), p. 455

Memorial anónimo de queixas contra Matias de Albuquerque, vice-rei da Índia (c. 1593), p. 463

Carta de Gaspar Leite da Fonseca a Gaspar de Melo de Sampaio enviando certidão dos seus serviços em Pate, Melinde, Queixome, Chaul e Cananor (1621), p. 469

Alvará em favor de João Delgado Figueira, inquisidor de Goa (1626), p. 487

Descrição da fortaleza de Malaca por D. Gonçalo da Silva, bispo de Malaca [1627], p. 489

Carta de Fernão de Cron a Domingos de Moura sobre o envio do corpo do defunto Garcia de Melo de Madrid para Lisboa (1632), p. 493

Certidão de Sebastião Godinho Gonçalves sobre o que se passara a bordo do navio que ia para Macaçar (1642), p. 495

Medição e demarcação do reguengo de Azurara, termo da cidade do Porto (1648), p. 497

Carta do inquisidor Jerónimo Soares sobre a suspensão do Tribunal do Santo Ofício (1675), p. 501

Carta de alforria concedida por Paulo Freme da Silva ao seu escravo João (1686), p. 507

Devassa sobre o procedimento de António Machado de Brito no estreito de Ormuz (1693), p. 509

Testamento de Manuel Vaz Perestrelo, secretário da Inquisição de Évora (1692), p. 541

Contrato que fez a Santa Casa da Misericórdia de Maiorga com o capitão João Luís Pereira para a construção de uma casa para albergar passageiros (1718), p. 545

Carta do conde da Ericeira a D. Luís da Cunha dando-lhe notícias da Ásia (1742), p. 549

Testamento do pintor José Gonçalves Soares (1750), p. 553

Breve do papa Bento XIV que atribui privilégios especiais à biblioteca do convento de Mafra (1754), p. 557

Contrato e obrigação que fez António Joaquim de Freitas para executar a obra da capela-mor, sacristia e casa da residência do pároco de Souselas (1756), p. 563

Escritura de fiança de José Luís de Sousa para ser assistente no correio de Carvalhos (Porto de Mós) (1818), p. 569

Escritura de uma sociedade com vista à instalação de uma fábrica de sabão em Alcobaça (1879), p. 571

LISBOA
2018

CARTA DE ÁLVARO MENDES PARA O REI DE PORTUGAL SOBRE O COMÉRCIO DA ÍNDIA [c. 1568-1569]

Transcrição de Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira
CHAM – Centro de Humanidades, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa,
Universidade dos Açores

Resumo

[Goa, c. 1568-1569¹]

Carta de Álvaro Mendes para o rei de Portugal aconselhando-o a investir numa armada que proteja o comércio da pimenta e outras especiarias na Índia.

Abstract

[Goa, c. 1568-1569²]

Letter from Álvaro Mendes to the king of Portugal advising him to invest in an fleet for the trade protection of pepper and other spices in India.

Sevilha, Archivo General de Indias, Patronato 170, R. 57, Doc. 3

© *Fragmenta Historica* 6 (2018), (425-428). Reservados todos os direitos. ISSN 1647-6344

¹ A carta é escrita durante o vice-reinado de D. Antão de Noronha, que governou a Índia entre 1564 e 1569, sendo que este escreveu uma carta em 17.12.1566 ao Rei de Portugal referindo o contrato da pimenta estabelecido com Álvaro Mendes. Mais explica que fora Álvaro Mendes quem primeiro negociara a pimenta do Canará após o desbaratamento de Raju, e que lhe fora cedida pelo Vice-Rei a nau São Francisco, para levar certa pimenta, algo a que se alude na primeira carta deste maço, transcrita também neste número da revista (A. Silva Rego (dir.), *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente. Índia*, Vol. 10, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, pp. 159-162).

² This letter was written while Dom Antão de Noronha was viceroy. He governed India between 1564 and 1569, and on 17/12/1566 he wrote a letter to the King of Portugal mentioning the pepper contract agreed with Álvaro Mendes. He further explains that it was Álvaro Mendes who first negotiated Kanara's pepper after Raju was ruined, and that the Viceroy had lent him the ship São Francisco to transport a certain amount of pepper, something that is also alluded to in the first letter in this bundle, also transcribed in this issue of the journal (A. Silva Rego (dir.), *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente. Índia*, Vol. 10, Lisbon, Agência Geral do Ultramar, pp. 159-162).

¹Documento

A cousa que neste reyno mais monta ao serviço del Rey noss[o] senhor e proveyto de sua fazenda he aver muyta pimenta na Casa da India, e outras drogas pera as necessydades delle, e porque no tempo que estive na Yndia entendi quanta falta fazia a este reyno não virem as naos muy carregadas, trabalhey muyto com os viso reys da India por lhes mostrar donde com muyta facilidade se podia aver pimenta em tanta quantidade com que bem se podia fazer a carga todos os anos, por ter experiencia do reyno de Bisnagaa, e terras de Garsopaa atee Mangalor, donde se acaba o Canaraa e ver em quanta quantidade se nestas partes em cada hum anno colhe. E de dez annos a este cabo, o trago muy continuo ha memoria a todos os que governaram a India e quanto serviço de sua alteza he trazerem esta pimenta a hũa por sua bondade se muyto differente da do Malavar como por se não levar pera Meca e Estreito e Ormuz donde se leva que he muyto dano aa que vem pello Cabo de Boa Esperança, e porque tendo pimenta boa em toda a parte donde navega polla outra costa que vay dar Alexandria e Veneza, sabido estaa que não virão buscar a Frandes nem a França a que vay deste reyno sendo tão somenos na bondade.

E por ver o pouco que aproveytarão minhas lembranças o escrevy a el rey nosso senhor ha sete anos de que tenho reposta agradecendo me o tal serviço, e tratando eu com o conde viso rey que Deos tem em este negocio me mandou fazer contrato com ho Rajo senhor destas teras pera que me eu fiz prestes aa minha custa com gastar muito de minha fazenda como homem que a estimou sempre pera este efeito, como sempre farey. Que por o Rajo neste tempo ser desbaratado dos mouros em batalha e tomado a moor parte de seu reyno nom ouve efecto minha yda, e por ver que poderia ficar em palavras o que escrevy a sua alteza sobre esta pimenta me pus a faze la em partes donde coreo muito risco minha fazenda e pellos matos trouxe todo hum anno çem mil cruzados muito ariscados e com muytas dadivas e gastos os fiz tam paçíficos ao serviço del rey nosso senhor e com a estrada tão larga e corente a se dar todos os annos pimenta, como o era atee o tempo a Meca, e Estreyto, e me mety em negocio tão alheo de minha facultade por mostrar a el rey nosso senhor a verdade de minhas palavras, e fazer lhe o moor serviço que eu cuydo se lhe podia fazer nesta parte, pello que per a amostra da pimenta mandey o anno passado quatro mill quintaes e neste anno sete mil e dozentos e trouxera toda a que mais quiser.

E pera que vossa alteza veja com quanta facilidade toda esta pimenta poderaa ser todollos annos del rey nosso senhor farey lembrança o como e com quão pouco gasto se ouver quem o sayba fazer e quiser.

De Ancolaa atee Combia são teras de Canaraa partida por muitos capitães e alguns a que chamão reys. Nesta distancia de tera se colhe em cada hum anno de trinta mill reais de pimenta açima a quall naçe pelas çeras e não ao longo da costa.

A saca desta pimenta foy sempre pera todo Cambaya, Ormuz, Meca e Estreyto, e por tera pera o Mogor e Bemgala.

[fl. 1v] Pella pouca g[ua]rda que em algus [tem]pos ouve nesta co[st]a [ent]enderam [os] senhores das teras e seus feitores que a podião vender pera Mequa e Estreito e pera a venderem por muyto preço se fizeram seguradores, e a dez legoas ao maar a vendião ao preço de corenta cruzados o bar que são quatro quintais de peso grande.

Depois que eu nestas teras fiz pimenta, com o viso rey dom Antão mandar guardar a costa e meynos que eu tive em dadivas a quem a podia por em menos preço se pos este bar de quatro quintais a preço de vinte cruzados pouco mais a menos pella boa guarda que ouve e meynos pera yssso, e com muyta vontade rogão os senhores das teras com ella e dão licença a todo o que com nome do viso rey a vão comprar pera o poder fazer, e porque nesta tera ha diferença e guerras huns capitães e senhores com outros andão a quem com mais vontade a daraa a condição de ter o favor do viso rey da India e pedem em suas cartas que mandem a suas teras feitores.

¹ Os critérios de transcrição adoptados encontram-se em Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3.^a ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

O preço desta pimenta não seraa a mais que o que o viso rey da India quiser porque em tempos passados que se a costa sohia guardar bem nom vallia esta pimenta a mais que a quatorze, quinze cruzados o bar, e nysto nom ha duvida, e o preço que mais creçeo foy pella pouca guarda que ouve na costa.

Pello que avendo guarda bastante nom seraa o preço a mais que o que os viso reys quiserem, porque são novidades, e nom se lhe gastando pella guarda ser boa, fica a tera perdida e trato, e convem venderem na.

E são estes <os> preços per que os lavradores são contentes, porque o mais proveyto he de criados e feitores destes senhores que a atravessão e vendem aos forasteyros e como os lavradores pagão foros convem venderem sua fazenda.

A guarda pera esta pimenta não vazar pera estas partes Meca, e Estreyto, Ormuz, e Cambaia he muyto façill e de pouca custa. De Ancolaa ate Mangalor ha dez rios, e por mar nom tem outra parte por donde possa sayr scilicet Mergeu, Onor, Batecalaa, Tauri, Çirol, Bandur, Barçelor, Rio de Pedra e Mangalor.

A guarda pera estes rios he em cada hum hum catur com quinze homens soldados e o capitão dezaseis que são dez catures, que a quinze soldados cada hum são cento e cincoenta soldados e dez capitães.

Asy mais haa mister hum capitão moor em hũa boa galeota pera andar corendo estes portos e vegiar o que he necessario trinta homens.

A de partir esta armada a guardar esta pimenta na entrada de outubro e a de andar por todo abril, que o tempo em que ja se não navega, que pera este tempo se a mister paga de dous quartéis a estes soldados, que são por todos cento e oitenta a dez xarafins cada soldado, que he o mor soldo, monta quatro <mil e 400 aos 10 capitães> e cento e çincoenta ao capitão moor faz ao todo quatro mill e cento e L^{ta} xarafins e pera mantimento destes soldados dous mill e quinhentos xarafins que são cruzados, quatro mill novecentos e oytenta e sete e meio.

Pera esta armada se ha mister trezentos e corenta marinheiros scilicet cada fusta trinta e quatro com mocadão e pera a galeota corenta. Tem de soldo cada hum por mes hum xerafim, que cada mes são trezentos e oytenta xarafins, que em tempo de sete meses monta no soldo destes marinheyros dous mill e setecentos e trimta.

Pera mantimento destes marinheyros com pescado, mill e quinhentos xarafins [fl. 2r] (...) ² a ser bem provida desta maneira, que he moor apercebimento que pode (...) e que poucas vezes acontece hir asy que a daren lhe onze mill, são tres contos e trezentos mill reais. E anda esta costa muy bem guardada com este gasto, que se nom pode sentir nem poer todo a esta conta, porque he pagar soldo que el rey nosso senhor deve que por derradeiro paga, ainda que não syrvão e ocupan se os soldados desta maneira com honrra do estado e proveyto da fazenda de sua alteza.

Tras outro serviço a el rey nosso senhor que por este somente se devia fazer este gasto, ainda que nom ouvera pimenta, que estando estes rios ocupados com a armada nom entrão por elles muytas cousas defesas, como he armas, e[n]xofre, e o mais importante que destes rios são os donde se provee o Malavar d'arroz, que tolhendo lho he a mor guera que se lhe pode fazer e ainda que o remedio pareça fácil pera se castigar o Malavar não se devia de engeytar, que pello que sey da tera, jaa pode ser que o descuido que os viso reys tem he em nom porem remedio a este mantimento por ser a alma dos malavares.

Tem esta pimenta muitos proveitos consigo, que he a melhor que pode ser e que se mais pede em toda a parte e com diferente preço, e outro proveyto que não tem nenhum gravello, e querendo a os viso reis dar por contrato como se deu o anno passado avendo boa ordem e fazemdo se por el rey nosso senhor fazer se ha por muito deferentes preços, e pera assy poder ser tem sua alteza muito remedio, e os homens tem perdido jaa o medo e o risco he muito menos. E mandando me vossa alteza que lhe diga a ordem pera poder ser, eu a darey em que não averaa falta, como homem que passou todas estas cousas e outro nom menor, que seraa toda a parte pera as naos poderem partir çedo, e segura se a viagem por

² Falta a primeira frase porque a página está rasgada no topo.



aver pimenta em muyta cantidade

Das mais drogas que me vossa alteza manda que faça lembrança, como são cravo, canella, maça, noz, gengibre, peço a vossa alteza por merçe que todo o que lhe fizer muyta destas cousas e lhe nom fizer hũa soo que nom cure dellas porque nom servira a muyta leitura em cousa tão clara, mais que de confusão.

Estas drogas todas se fazem nas fortalezas del rey nosso senhor em partes donde se não pode navegar sem sua licença e nom vem aa India em outras vazilhas mais que em suas naos – mande sua alteza que nom lhe vendão nem dem hum soo quintall e que lha mandem toda a este reino sem outra invenção e faraa o moor proveyto em sua fazenda que ha no mundo porque mandando o asy poraa em muita necessidade o mundo destas drogas por serem as de que todo neçessita e nom as aver em nenhum reino, senão no de sua alteza. E estando todas em hũa mão vender se ão a como quiserem porque as que vão por via de Meca, Estreyto e Ormuz por donde se core muita parte do mundo com esta mercadoria, não lhas vendendo na India as virão ca comprar, e tira sua alteza com mandar ysto asy muitos aroidos feitiços que se fazem na India e invenções que pella ordem de estar a mercadoria toda em hũa mão se entenderaa o que pode montar em sua fazemda. E se o posso dizer, digo que nom cure sua alteza doutro regimento nestas drogas pois toda he sua e pode vir em hũa mão e quando caa sobejar ainda eu diria que he muyto mais seu serviço deita la no maar que dar se per outra via, e se ouver quem ysto duvide eu estou prestes dando me sua alteza licença pera com a pessoa e fazemda mostrar comprir [fl. 2v]³ (...) e sua alteza nesta droga (...) mais largas, porque como ha compridos regimentos logo [se] busca per elles invenções grandes e fazer esta lembrança asy a vossa alteza sabe Deos que he pello muyto que desejo ver o remedio a estas cousas e saber com quanta facilidade se pode dar. E o pouco que se nysto faz desejando muytos de aqertar, sendo em tanta cantidade o remedio deste reino e tanta parte pera el rey nosso senhor ser em tudo servido.

⁴D'Alvaro Mendez
Do gasto da Costa do Canara



³ A primeira frase está truncada porque a folha está rasgada no topo.

⁴ Acrescentado numa letra diferente, mas da mesma época.



CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA